

PORTARIA Nº. 156/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|-----|----------------------------------|-----------------------|------------|--------------|
| 750 | Maria José Tavares Marques Silva | 26.08 a 26.11.15 | Professora | 03 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito